PORTARIA Nº 009/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável anexado na pasta do servidor, bem como o disposto no art. 15, § 2º, XVI, da Lei Orgânica do Município de Érico Cardoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferida a licença para tratar de interesse particular do servidor **JOSÉ OSMAR DE MORAES**, do período de 13 abril de 2021 a 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Assinado de forma digital por ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Dados: 2021.04.13 15:53:03 -03'00'

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.